



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 653/2024

APROVADO  
Sala das Sessões, em 20/03/2024  
*[Assinatura]*

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido de denominação de uma unidade pública de saúde, com o objetivo de prestar justa homenagem póstuma à médica pediatra Dra. Maria Lúcia Pettinati, que faleceu no dia 05 de abril de 2023, deixando um legado inestimável de amor e dedicação da sua vocação ao nosso Município, através de 45 anos empenhados no serviço público na área da saúde.

A homenageada nasceu em 16 de maio de 1950, nascida em São Paulo, onde passou sua infância e parte de sua adolescência no bairro da Vila Madalena. Fixou residência em Mogi das Cruzes, onde estudou medicina e dedicou-se à medicina.

Ao longo de sua carreira, a Doutora Maria Lúcia Pettinati foi docente na Universidade Mogi das Cruzes, no período de 01/08/1978 a 04/02/1980. Foi aprovada e empossada no concurso público da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, atuando entre os anos de 1992 a 2005 no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Mello.

Ainda no serviço público, em 1995, foi aprovada e empossada no concurso municipal da Prefeitura de Mogi das Cruzes. Atuou como médica pediatra no Pronto Atendimento e Ambulatório da UBS de Taiacupeba, de abril 1992 a abril de 1993; no Pronto Atendimento e Ambulatório da UBS do Jardim Camila, de 1993 a 1997; na UBS da Vila Suíça, de agosto de 1997 a outubro de 2003; na UBS do Botujuru e no antigo Pró-Criança, de outubro de 2003 até maio de 2021, época que descobriu o tumor.

Foi atuante ainda no serviço de Neonatologia (berçário da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes) de fevereiro de 1993 a novembro de 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

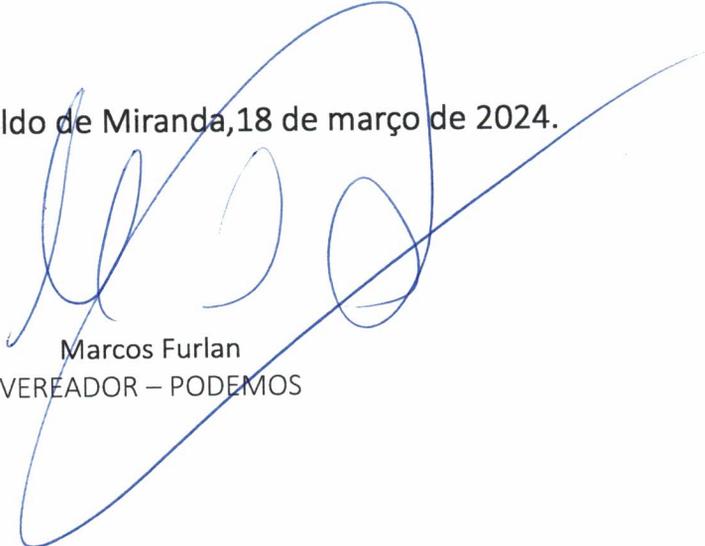
---

A despeito da intensa atividade profissional, Dra. Maria Lúcia Pettinati atuou fortemente na saúde da cidade, prova disso foi o carinho que a população demonstrou no dia do seu sepultamento, contando histórias que excedem o normal sobre atendimento com amor ao público.

Sua partida, com certeza, deixa lacunas nos familiares, amigos e pacientes e por onde atuou. Diante de tudo apresentado, certo de poder contar com a Vossa atenção, aproveito o ensejo para renovar nosso protesto de elevada estima e consideração.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação desta Indicação para perpetuação do nome da Dra. Maria Lúcia Pettinati, a partir da denominação de uma unidade pública de saúde de nosso município, submetendo-se ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 18 de março de 2024.



Marcos Furlan  
VEREADOR – PODEMOS